



Regulamento Particular - Aditamento N.º 02

2ª Prova – Rio Maior – 29 de Junho de 2025

INFORMATIVO

A 2ª Prova do 20º Troféu YAMAHA 2025 volta a uma das mais carismáticas pistas desta competição da YAMAHA, a pista de Rio Maior, que mais uma vez recebeu muitas obras de melhoramentos e novo traçado face aos de anos anteriores, mantendo o arranque voltado para o público, que é sem dúvida um dos momentos mais altos de cada corrida.

Mais uma vez, o parceiro local é o Moto Clube de Rio Maior, com o apoio da Câmara Municipal de Rio Maior e a Junta de Freguesia de Rio Maior.

Organizador: Yamaha Motor Europe – Sucursal em Portugal

Local: Pista de Motocross de Rio Maior

Perímetro: 2,000 metros (traçado maior).

Diretor de Prova: Pedro Barros

Comissário Técnico: a indicar

Delegado FMP: a indicar

Cronometragem: Cronobandeira

Médico de prova: a indicar

Pronto Socorro: Bombeiros Voluntários de Rio Maior

Secretário de Prova: Rita Rainha (info.trofeuyamaha@yamaha-motor.pt)

Nota informativa / vinculativa: Poderão ser efetuados de forma aleatória na zona do pré-parque para todas as corridas do dia 29 de Junho, testes de alcoolemia aos pilotos (testes esses, realizados por um técnico da PRP (Prevenção Rodoviária Portuguesa). Naturalmente a margem é "0" e qualquer resultado positivo impossibilita o piloto/s de participar/em na corrida e por consequência deixar de pontuar na corrida e o troféu.

Teremos três pistas para as diversas classes, devidamente identificadas no horário e no desenho da pista.

A Cronometragem das corridas encerrará 5 minutos (pista grande), 3 minutos (pista média) e 2 minutos (pista pequena) após a passagem pela meta do vencedor de cada corrida em termos absolutos.

Patrocinadores Oficiais:



Parceiro Institucional:



Parceiro de Media:





Das pequenas alterações para 2025, destaca-se os seguintes temas:

- 4 provas em 2025, as mesmas pistas de 2024, mas com ordem diferente.
- **Não será possível inscrever pilotos no dia da prova, sendo o último dia de inscrição a 3ª feira que antecede a prova.**
- Classe Veteranos a partir dos 37 anos.
- Obrigação de licença desportiva regional para piloto com 50 ou mais anos de idade.

Horário do dia e mapa da pista em folha anexa.

A Comissão do Troféu reserva-se o direito de alterar o esquema da prova se o número de participantes ou outra razão assim o justificar.

Seguro

A Organização contratou com uma seguradora o seguro de Responsabilidade Civil para provas desportivas de Motocross que cobre a responsabilidade civil dos pilotos em caso de acidente, quer durante os treinos, quer durante as mangas, de acordo com o regulamento do Campeonato Nacional de Motocross e seus anexos e a lei portuguesa em vigor. Este seguro cobre uma quantia de 40.000.000,00 euros por danos corporais e 8.000.000,00 euros por danos materiais. A Organização declina toda a responsabilidade pelos estragos causados aos motociclos, acessórios e restante material provocado por acidente, fogo, ou qualquer outro incidente.

Reclamações e Apelos

Toda a reclamação contra um participante, concorrente, ou motociclo deve ser apresentado por escrito ao Diretor de Prova num prazo de 30 minutos, no mais tardar, contados a partir da publicação dos resultados.

Interpretação deste Regulamento

A interpretação do presente Regulamento é da inteira responsabilidade do Júri da Prova.

Em caso de contestação serve o Regulamento Desportivo do 20º Troféu YAMAHA 2025.

A competição é organizada de acordo com Regulamento Desportivo do 20º Troféu YAMAHA 2025, sempre que aplicável e o presente Regulamento Particular, que foi examinado e aprovado pela FMP.

Nota:

Este Aditamento não dispensa a leitura do Regulamento Desportivo do 20º Troféu YAMAHA 2025.

Estão de facto reunidas todas as condições para mais uma epata da 20ª edição do Troféu YAMAHA 2025, seja mais um grande dia de confraternização, competição e acima de tudo uma grande festa desta família YAMAHA. Contamos consigo, junte-se a nós e traga, pelo menos, um amigo!

Patrocinadores Oficiais:



Parceiro Institucional:



Parceiro de Media:

